



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº353/2017

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2017 – DISPENSA Nº 015/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG 2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Vicente Gonçalves, nº 288, Bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **RENATO FERRAZ CORRÊA**, CPF nº 105.910.276-58, residente à Rua Flaminio Miranda, nº 15, na cidade de Itajubá/MG, neste ato denominada **CONTRATADA**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 353/2017, Locação de Imóvel para Funcionamento da Equipe do PSF do Bairro Campo Redondo, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR E A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$779,03 (setecentos e setenta e nove reais e três centavos) em pagamentos mensais. Valores reajustados anualmente de acordo com o IPCA (IBGE) vigente, a partir de 01/01/2024.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original, acima mencionado, abrangidas ou retificadas neste Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

ADILSON DOS
SANTOS -
CPF:451.134.326-87

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS -
CPF:451.134.326-87
Dados: 2024.01.03 16:40:39 -03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Maria da Fé, 22 de dezembro 2023.

Renato Ferraz Corrêa
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura."

Em: 15 / 01 / 24
Na forma da L.O.M. Art 86, §1º